

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO PARA IMPORTAÇÃO PARA PESQUISA – LEI 8.010/1990**

**PROCESSO SEI n. 00000.800000/6820-20**

**Entidade Credenciada: Facti - Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação**

**CNPJ: 02.939.127/0001-04**

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso da atribuição prevista no subitem 1.2 da Portaria CNPq nº 515, de 17 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º da Portaria Interministerial MCT/MF nº 977, de 24 de novembro de 2010, certifica que a entidade acima qualificada está credenciada para proceder a importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, com os benefícios previstos na Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e suas alterações.

As importações amparadas pelo presente certificado estão adstritas ao limite da quota anual aprovada pelo CNPq para a referida entidade.

Este certificado vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Diretor(a) de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI**

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco B, 1º Andar, Sala 104 - Bairro Lago Sul - Edifício Santos Dumont  
CEP 71605-001 - Brasília - DF - [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)  
(61) 32119438

Assunto: Solicitação de parecer para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2.

Extrato Prévio: 7177/20 publicado no DOU em 16 de julho de 2020.

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para execução de projeto encaminhado pela instituição, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães - CPqAM - Fiocruz, Dr. Christian Robson de Souza Reis, solicita à CTNBio parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. O projeto de pesquisa a ser executado denomina-se: "Desenvolvimento de Linhagem Celular expressando o Replicon de SARS-CoV-2" sob coordenação da Dra. Laura Gil e será executado nas instalações do Laboratório de Virologia e Terapia Experimental (LAVITE). O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem utilizadas, as medidas de biossegurança propostas para o projeto e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização do projeto proposto. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO  
Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.013/2020

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 233ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 05 de agosto de 2020, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.001130/2020-10

Requerente: Instituto Butantan

CQB: 039/98

Assunto: Solicitação de parecer para projeto de pesquisa.

Endereço: Instituto Butantan, Avenida Vital Brasil, 1500, Butantã - São Paulo - SP, CEP - 05503-900.

Assunto: Solicitação de parecer para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2, de acordo com a solicitante.

Extrato Prévio: 7176/20 publicado no DOU em 16 de julho de 2020.

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para execução de projeto encaminhado pela instituição, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. A Presidente da Comissão Interna do Instituto Butantan, Dra. Elisabeth Christina Nunes Tenório, solicita emissão de parecer técnico para o projeto de pesquisa denominado: "Estabelecimento de Plataforma de Resposta Rápida à produção de VLPs do SARS-Cov-2" a ser executado em instalações credenciadas no CQB da instituição. O processo foi analisado de acordo com as normativas legais vigentes e este parecer foi emitido. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO  
Presidente da Comissão

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESPACHOS DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 485ª RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Instituição Científica e de Inovação Tecnológica Brasil	900.1300/2020	16.649.788/0001-00

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 768ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	900.0102/1990	08.469.280/0001-93
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	900.0359/1992	78.680.337/0001-84
Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação	900.00930/2004	02.939.127/0001-04
SENAI - Departamento Regional de Santa Catarina	900.1094/2009	03.774.688/0001-55
SENAI/Centro de Inovação e Tecnologia SENAI - Campus CETEC	900.1223/2014	03.773.700/0083-53
Centro de Inovação e Ensaios Pré-Clinicos	900.1230/2015	18.118.151/0001-04

FÁBIO EDUARDO MADIOLI

### Ministério das Comunicações

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

##### ATO Nº 4.209, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 53500.024622/2019-77. Processo nº 53500.001158/2017-89. Anula o Ato nº 215, de 16 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2017, por meio do qual outorgou-se autorização de direito de uso de radiofrequência à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., CNPJ nº 04.974.569/0001-09, associada à prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Pradópolis, do Estado de São Paulo, mediante a utilização da radiofrequência de 88.5 MHz, correspondente ao canal 203.

LEONARDO EULER DE MORAIS  
Presidente do Conselho

### SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Nº 4.120 - Outorga autorização de uso de radiofrequência a AROLDO TEODORO CAMPOS, CPF nº 567.008.736-49, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

Nº 4.129 - Outorga autorização de uso de radiofrequências a COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC, CNPJ nº 07.957.149/0002-93, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente

#### ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

##### ATO Nº 4.195, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Outorga autorização para uso de radiofrequência à RADIO GUARANY LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 07.276.470/0001-21, na localidade de Pacajus/CE, para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, no referido município.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO  
Gerente

#### ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

##### ATO Nº 4.089, DE 31 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53512.001658/2020-13.

Outorgar autorização de uso de radiofrequências à FERTILIZANTES HERINGER S.A., CNPJ/CPF: 22.266.175/0001-88, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, até 30/08/2040, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

##### ATO Nº 4.185, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 53512.000401/2020-16.

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ELKEM PARTICIPACOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42593061000150, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

##### ATO Nº 4.188, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 53516.001416/2020-53.

Outorga à IVAICANA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 81.264.897/0001-62, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

##### ATO Nº 4.190, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 53520.000546/2020-18.

Expedir autorização à RADIO NOVO SEculo LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.839.524/0001-69, para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s).

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

##### ATO Nº 4.191 DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 53520.000572/2020-38.

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à Klabin S.A., CNPJ nº 89.637.490/0134-76, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

##### ATO Nº 4.192 DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 53520.001890/2017-11.

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA - EPP, CNPJ nº 73.628.307/0001-05, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

##### ATO Nº 4.200, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 53520.000679/2020-86.

Expede autorização à Nanete Textil Ltda, CNPJ nº 84.432.434/0001-50, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

